



Processo: 002.220/2023-7

Natureza: CBEX – Multa

Responsável: Associação Sergipana de Blocos de Trio

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de multa, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
Associação Sergipana de Blocos de Trio	27/12/2022	Acórdão nº 8359/2021 – 1 C Condenatório Acórdão nº 3369/2022 – 1 C Recurso de reconsideração

A partir do processo originador (033.049/2015-7) foram constituídos os seguintes processos de CBEX: 002.216/2023-0, 002.220/2023-7, 002.222/2023-0, 002.225/2023-9;

A Associação Sergipana de Blocos de Trio não constituiu representante legal;

- Não houve êxito na localização da responsável nos endereços encontrados na base de dados da Receita Federal, como também não houve sucesso em outro endereço encontrado por meio de pesquisas realizadas no Sistema Corporativo do TCU, sendo assim, A Associação Sergipana de Blocos de Trio foi cientificada por meio do edital nº 1564/2022, publicado em 08 de dezembro de 2022;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU;
(www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos à multa;
- A responsável recorreu da decisão, mas não solicitou o parcelamento da multa;



- Vale lembrar que a situação cadastral da Associação Sergipana de Blocos de Trio está (Suspensa) desde 04/07/2014;

Informa-se, por oportuno, que compete à Advocacia Geral da União/Procuradoria Geral União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (**Cadin**), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013. Assim, propõe-se ao MP/TCU que insira, no ofício de encaminhamento da documentação à AGU, o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

Scbex, em 13 de fevereiro de 2023.

Waldir Braga Leite
Técnico Federal de Controle Externo
Matrícula/TCU 2446-5